ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE DECRETO 207/2024

DECRETO 207/2024

Eliseu Silva Costa, Prefeito Municipal de Iguaraçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal N° 42/2023 de 22 de dezembro de 2023 considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, um credito adicional suplementar, no valor R\$ 68.278,21 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), destinados para a seguinte dotação:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.00 Fonte 0001	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8.278,21
Total		11.278,21

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARACU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	57.000,00
Total		57.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Credito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação ocorrido no período de setembro na fonte 00001

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 12 de novembro de 2024.

ELISEU SILVA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:D13479AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/